



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita - RS
CNPJ: 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912

TERMO ADITIVO (01) AO CONTRATO N°. 003 de 2021

Prorrogação ao contrato n°. 03/2021, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n°. 8.666/93.

PUBLICADO

Processo de origem: 003/2021

14 / 10 / 22

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA - IMAS, pessoa jurídica de Direito Público sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.309.705/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Ana Rafaela Alonso Console, e, de outro lado, a Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, estabelecida em Cachoeirinha - RS, na Rua Euclides Gomes de Oliveira, 60 e 70 – Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.844.768/0001-04, neste ato representada pelo Engenheiro Sr. Ibernnon Bastos Campos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem PRORROGAR SEM REAJUSTAR o Contrato n°. 003/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições iniciais:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido de comum acordo entre as partes que o reajuste previsto no contrato n° 03/2021 item 2.6 **NÃO** será aplicado a contar da data de 28.10.2022 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e um).

O preço total, incluídos todos os custos e encargos pagos ou devidos em decorrências da execução do objeto contratado, é de R\$ 1.668,00 (um mil seiscentos e sessenta e oito reais) que serão pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) para realização das duas coletas mensais.

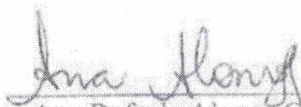
Caso haja volumes de resíduos excedentes a 60 litros mensais, será pago R\$ 1,142 (um real e quatorze centavos) por litro excedente, que será adicionado na cobrança mensal.

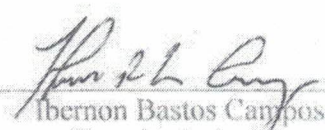
CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica prorrogado o Contrato n°. 03/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2022 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois).

E assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA/RS, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, (14/10/2022).


Ana Rafaela Alonso Console
Presidente
Contratante


Ibernnon Bastos Campos
Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.
Contratada